



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 011/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza o empenho estimativo e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e.

CONSIDERANDO, o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender as atividades desta secretaria - Diretoria de Meio Ambiente, no tocante aos pagamentos de diárias;

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 1.018 de 20 de julho de 2021, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi-TO., e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a realizar empenho estimativo, conforme especificado abaixo:

PROC ADMINISTRATIVO	FAVORECIDO	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
Processo nº. 2024009236	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	17.718.507/0001-88	CAPITAL DO ESTADO	R\$ 2.500,00
Processo nº. 2024009238	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	17.718.507/0001-88	CAPITAL DE OUTROS ESTADOS	R\$ 1.500,00
Processo nº. 2024009240	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	17.718.507/0001-88	INTERIOR DO ESTADO	R\$ 1.000,00
Processo nº. 2024009242	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	17.718.507/0001-88	INTERIOR DE OUTROS ESTADOS	R\$ 1.200,00

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente para garantir a manutenção, será realizado novo empenho complementar.



Art. 3º - Caso permaneça saldo em 31 de dezembro de 2024, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 582/04/2024